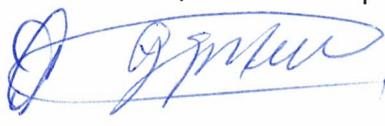


Ata da 1º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo - 01/09/2022

Ao primeiro (01) dia do mês de setembro de 2022, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Joanas da Silva Barbosa que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Depois da oração, o Presidente Joanas da Silva Barbosa agradeceu a presença de todos e pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes os Vereadores: Wanderson Adão Dias, Joanas da Silva Barbosa, Leonel Santana Filho, Leonardo José Fernandes de Abreu, Geraldo das Graças Meira, Raimundo Célio de Paiva e Joaquim Antônio Sétimo. Os Vereadores César Netto Rosa e Edson Paula Miranda não estiveram presente e justificaram a ausência. O Presidente Joanas da Silva Barbosa solicitou ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, realizasse a chamada nominal para aprovação ou não da mesma. Após a votação, o Presidente Joanas declarou a Ata aprovada por unanimidade. O Vereador Leonel Santana Filho solicitou uma cópia da Ata. Passando para a ordem do dia, o Presidente Joanas colocou em discussão e votação os Projetos de Lei nº 20/2022 e 21/2022 do Poder Executivo. O Projeto de Lei nº 20/2022 foi declarado aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei nº 21/2022 teve 5 votos a favor e 1 abstenção. O Vereador Leonel Santana Filho cumprimentou a todos os presentes e disse que fez uma análise do Plano Nacional de Educação Lei 13005/14 e a Lei do Município 1469 de junho de 2015 para um comparativo com o atual Projeto de Lei nº 20/2022 e disse que fez alguns questionamentos a Secretária da Educação Flávia a respeito do Projeto e disse que no artigo 2º do Projeto de Lei nº 20/2022, quando fala sobre a escolha de diretores com efetiva participação da comunidade escolar que tem apenas um parágrafo, que no seu ponto de vista necessitaria da criação de um outro parágrafo, inclusive conceituando a comunidade escolar, colocando a definição para ver se seria a questão que englobasse alunos, pais, profissionais do magistério, pessoal da supervisão e pessoal da gestão.

Wanderson Adão Dias,    

educacional, então acredita que caberia uma definição a mais desse Projeto de Lei. Quanto ao artigo 3º onde fala do objeto do processo de escolha de diretores das escolas Municipais que estiverem no mínimo 70 alunos da educação infantil e porque não as demais escolas, e pediu que constasse em Ata. A Secretária Flávia cumprimentou a todos e respondeu o questionamento do Vereador Leonel Santana Filho, disse que em relação ao artigo 2º sobre os critérios, falou também que eles têm um prazo de 60 dias para que um decreto seja feito afim de estabelecer quem vai participar que possa votar no processo democrático da eleição de diretores e isso será respondido em decreto e a comunidade escolar será: pais, professores e demais funcionários da escola. O Vereador Leonel Santana Filho citou o artigo 6º do Projeto de Lei, e questionou novamente a respeito da comunidade escolar. Em resposta a Secretária Flávia disse que são professores, serventes, especialistas, supervisores, pais ou seja todos os funcionários da escola e a respeito de ser somente para as escolas que tenham no mínimo 70 alunos e não para todas as escolas a Secretaria disse que hoje tem escolas que tem 14,15,20 alunos e citou que de acordo com assessoria, o dirigente municipal da educação e equipe pedagógica e administrativa da secretaria, tem autonomia para estar definindo esse total, que não veem a necessidade de uma escola com 14 alunos ter um diretor e sim um coordenador. Hoje no município há várias escolas que possuem coordenador e não diretor. Os Vereadores Leonel e Joanas agradeceram o esclarecimento da Secretaria Flávia. O Presidente Joanas comunicou que haveria uma reunião extraordinária dia 14 as 15:00 horas para votação dos Projetos de Lei, LDO, Orçamento da Câmara e REFIS, explicou que colocou a reunião esse horário, para que a Contadora da Câmara pudesse estar presente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Joanas da Silva Barbosa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, o 1º Secretário Wanderson Adão Dias, lavrei a presente Ata do dia 01/09/2022.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, written over horizontal lines. The signatures are somewhat stylized and difficult to read, but they appear to be the names of the individuals mentioned in the text above, such as Wanderson Adão Dias, Leonel Santana Filho, Joanas da Silva Barbosa, and Flávia. There are also some circular stamps or marks interspersed among the signatures.